



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



EDITAL Nº 10/2020 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –
QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no subitem 22.1, que estabelece que será desclassificado o candidato que, além das condições previstas em cada etapa e fase do Concurso Público, em qualquer tempo, apresentar declaração inexata dos dados ou outras irregularidades na documentação, resultando, assim, no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis, **RESOLVE:**

Pelo **cancelamento da inscrição** e a conseqüente **eliminação automática** da candidata abaixo identificada, presente na relação nominal definitiva das inscrições homologadas, publicada no endereço eletrônico do NC/UFPR no dia 19/06/2020 às 19h35min, por meio do Edital nº 05/2020 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ;

Protocolo: 089913
Nome: BRUNA GROSS DE MEIRA
Afrodescendente: NÃO
PCD: NÃO

Constatada a inexatidão de dados apresentados pela candidata, pela observância da lisura do pleito, da legalidade e da isonomia, outro caminho não há senão o cancelamento da referida inscrição e a conseqüente eliminação automática.

Cumprе ressaltar que a presente decisão se limita exclusivamente ao tratamento da inexatidão de dados, a saber, do **Nome, RG e CPF da candidata**.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

(Assinado no Original)
FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso